



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 05/03/2026, Edição nº 6730, Página nº 06

DECRETO Nº 5.933/2026

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a [Lei Municipal Nº 2.294](#), de 26 de dezembro de 2025,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, ao Orçamento do Município – exercício de 2026, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais)**, de acordo com a seguinte classificação orçamentária:

09.00 - SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO
09.02 - DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS
23.691.0003.2047 - INCENTIVO A POLITICA MUNICIPAL DO COMERCIO E SERVICOS
3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
000 - Recursos Ordinários(livres) R\$ 70.000,00

TOTAL R\$ 70.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar, o Superávit Financeiro de Recursos – oriundos do Balanço Patrimonial do Exercício de 2025, na forma do Artigo 43, Parágrafo 1º, Item I da Lei Federal nº 4.320/64, na seguinte Fonte de Recurso:

Fonte	Descrição	VALOR
000 -	Recursos Ordinários(livres)	R\$ 70.000,00

TOTAL R\$ 70.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

PAÇO MUNICIPAL 29 DE ABRIL, Nova Santa Rosa – PR, em 05 de março de 2026.

**LARI HITZ,
Prefeito**